

PROJETO DE LEI N.º 004 **/2017.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ZELY ARAÚJO LIMA**, a atual **ESTRADA SERVIDÃO SEIS**, No Bairro Capim Rasteiro – Chácaras Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Fevereiro De 2017.



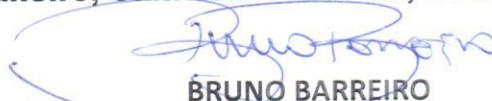
BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear a Senhora Rua Zely Araújo Lima. Realizamos o abaixo-assinado com alguns moradores, usuários, funcionários de nossa região que apóiam a reivindicação de implantação do nome definitivo das ruas e posteriormente do CEP como medida de extrema urgência. No entendimento deles acham que as estradas de servidão de nossa região merecem e devem ser nomeadas com esses antigos proprietários que realmente desbravaram e fizeram por sua conta grandes melhorias importantíssimas para a situação atual.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Fevereiro De 2017.



BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**